

**1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 244/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021**



PROCESSO DE ORIGEM

Inexigibilidade Nº 032/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1046/2025



OBJETO CONTRATUAL

1º Termo de Prorrogação do Contrato nº 244/2025, visando a Locação de imóvel destinado ao funcionamento do anexo escolar Major João Costa, voltado à educação do ensino fundamental, localizado na Rua do Piquizeiro, centro, Buriti-MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 31.593,60 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 23 de junho de 2026

FINAL: 23 de junho de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.623.324/0001-47

Av. Candoca Machado, S/N, Centro, Buriti, Maranhão.

Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa, CPF nº 906.046.013-87



DADOS DO CONTRATADO

MARIA REGIANA SILVA CARDOSO, CPF nº 916.670.703-04

Av. Benedito Gonçalves, s/n, centro, Buriti-MA,



FISCAL DO CONTRATO

Conforme portaria em anexo

PREÂMBULO

Aos 23 de junho de 2026, a Prefeitura Municipal de Buriti-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº **30.623.324/0001-47**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **Termo Aditivo de prorrogação**

contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a locação do imóvel destinado ao funcionamento do Centro do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do município de Buriti-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 244/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 23 de junho de 2026 a 23 de junho de 2027, nos termos da Cláusula Segunda do contrato originário e dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO

3.1. Em razão da aplicação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), acumulado no período de maio de 2025 a maio de 2026, no percentual de 1,95%, o valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 2.632,80 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) e no valor anual de R\$ 31.593,60 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos) para o novo período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento a locadora e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Buriti deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ANEXO I – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0007 2017 0000 ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 244/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti – MA para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução deste Termo Aditivo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

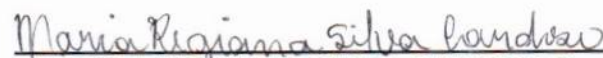
ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE



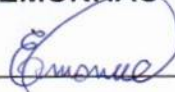
Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa
Secretária Municipal de Educação

PELA CONTRATADA



MARIA REGIANA SILVA CARDOSO
CPF: 916.670.703-04

TESTEMUNHAS



NOME:



NOME:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1046/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025. OBJETO: 1º Termo de Prorrogação do Contrato nº 244/2025, que tem como objeto a Locação de imóvel destinado ao funcionamento do anexo escolar Major João Costa, voltado à educação do ensino fundamental, localizado na Rua do Piquizeiro, Centro, Buriti-MA. CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Buriti-MA, CNPJ nº 30.623.324/0001-47.** CONTRATADA: **MARIA REGIANA SILVA CARDOSO, CPF nº 916.xxx.xxx-04.** VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de junho de 2026 a 23 de junho de 2027. VALOR: O valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 2.632,80 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 31.593,60 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos). RECURSOS: Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: Buriti-MA 23 de junho de 2026. Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1046/2025; MODALIDADE E Nº: Inexigibilidade de Licitação Nº 032/2025; **TIPO DE CONTRATO:** locação de imóvel; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriti/MA, Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 30.623.324/0001-47, como CONTRATANTE e a pessoa física **MARIA REGIANA SILVA CARDOSO**, como CONTRATADA; **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento de um anexo da Escola Municipal Carmem Costa, voltado à educação do ensino fundamental, localizado na Rua do Piquizeiro, Centro, Buriti-MA, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 30.989,28 (trinta mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos); **VIGÊNCIA:** De 24/06/2025 à 23/06/2026, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **BASE LEGAL:** Art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores; **RECURSOS:** ÓRGÃO: ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 05 00 Sec. Municipal de Educação PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0025 2017 0000 Manut. Func. Sec. Educação CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa física; ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 11 00 FUNDEB PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0077 2100 0000 MANUT. FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30% CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Cleane de Jesus Costa, CPF nº xxx.xxx.403-00, Secretária Municipal de Educação, como CONTRATANTE, ao Sr. **MARIA REGIANA SILVA CARDOSO**, CPF nº xxx.xxx.703-04, representante legal, como CONTRATADO; **ARQUIVAMENTO:** Por meios Próprios. Prefeitura Municipal de Buriti/MA, 24 de junho de 2025.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 23a13b6f7476f4f91b3f3a995ff51f3b

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1046/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: **CONTRATADA:** MARIA REGIANA SILVA CARDOSO. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento de um anexo da Escola Municipal Carmem Costa, voltado à educação do ensino fundamental, localizado na Rua do Piquizeiro, Centro, Buriti-MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.582,44 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) mensais, totalizando R\$ 30.989,28 (trinta mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Buriti/MA, 24 de junho de 2025. Cleane de Jesus Costa, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 277a1631b114e0740c1996070c928f64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025 - SEMED

Processo nº 09/2025 - SEMED - PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa DATA TECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cursos complementares para alunos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cajari - MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 06 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0019 2032 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0020 2064 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0019 2030 0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% ADMINISTRATIVO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 365 0019 2030 0000 MANUT. DAS

ATIVIDADES DO FUNDEB 30% ADMINISTRATIVO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURAS:** P/ CONTRATANTE: Sra. Rosana Cristina Leite Braga, Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADA: Sr. Luís Felipe de Sousa Farias - Representante Legal da empresa DATA TECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Cajari - MA, 01 de abril de 2025.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 2a10cbe96549ad9560f7cd8802c96e56

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO Nº 02/2025

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Adesão nº 02/2025 à ARP nº 003/2024, Pregão Eletrônico nº 022/2024, Processo Administrativo nº 2024092/2024, do Município de Patos Bons/MA, visando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cursos complementares para alunos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cajari - MA**, em favor da empresa DATA TECH COMER CIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.220.230/0001-30, no valor total de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), de acordo com o objeto a ser contratado e com as